

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3808/989/20 **Poder** LEGISLATIVO

Município Quadra

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA

Período 04/2020

Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Responsável RICARDO GALVÃO DE CAMPOS

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 360.595.008-62

Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2019	R\$ 839.113,54	R\$ 19.995.776,08	4,1965%	6,0000%
8/2019	R\$ 777.213,92	R\$ 19.198.594,14	4,0483%	6,0000%
12/2019	R\$ 746.258,83	R\$ 19.813.433,13	3,7664%	6,0000%
4/2020	R\$ 695.555,01	R\$ 20.014.080,45	3,4753%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 116.120,51
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 9.658,30
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 56.547,50
(-) Valores Restituíveis	R\$ 10.089,22
(=) Liquidez do Período	R\$ 39.825,49
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 666.666,64
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 706.492,13
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenciatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte

Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 39.991,28	R\$ 29.902,06	R\$ 10.089,22
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 248.444,37	R\$ 238.786,07	R\$ 9.658,30
Total	R\$ 0,00	R\$ 288.435,65	R\$ 268.688,13	R\$ 19.747,52

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/07/2020 Hora da Geração: 20:49:38